



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 390, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no artigo 1º, IV, alínea “d”, do Ato TRT7.GP. nº 58/2021 e no art. 8º, da Lei nº 14.133/2021, bem como considerando o solicitado no Proad nº 6451/2024,  
**R E S O L V E:**

I - REVOGAR a PORTARIA TRT7.DG. Nº 265/2023, publicada no DEJT nº 3692, 28 mar. 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 8;

II - DESIGNAR para atuarem como Agentes de Contratação/Pregoeiros Oficiais deste Tribunal, em caráter permanente, a contar da publicação desta Portaria, **CÉLIO RICARDO LIMAMAIA**, Analista Judiciário – Área Administrativa, **CLARA DE ASSIS SILVEIRA**, Analista Judiciária – Área Judiciária, **FRANCISCO MARCEYRON NEVES VIEIRA**, Analista Judiciário – Área Administrativa, **FRANCISCO PAULO HENRIQUE DE ANDRADE**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação;

III - DESIGNAR para atuar como Equipe de Apoio, em caráter permanente, a contar da publicação desta Portaria, **DIVANIA MARIA ALCÂNTARA SOARES**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, **LENÍVIA DE CASTRO E SILVA MENDES**, Analista Judiciário – Área Administrativa e **JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio Diverso, quando não estiverem atuando como Unidade Requisitante e os servidores mencionados no inciso II, quando não estiverem atuando como Agentes da Contratação;

IV - Os Agentes de Contratação/Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio ora designados também atuarão nos Processos de Contratação cuja opção pelo Regime Jurídico da Lei nº 8.666/1993 tiver sido aprovada até 31/03/2023;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora Geral do TRT7ª Região.